



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 184 - ANO XIV

Terça - Feira, 13 de Outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 110/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

“Designa Gestores, Fiscal Técnico e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização da execução contratual decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2026 – Processo Administrativo nº 93/2026, e dá outras providências.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos; Quer q eu fale com e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 10/2026 – Processo Administrativo nº 93/2026**, cujo objeto consiste na **Contratação de serviços de outsourcing de impressão, com a disponibilização de equipamentos novos (impressoras monocromáticas e coloridas, multifuncionais, impressoras térmicas e plotters), incluindo fornecimento de todos os suprimentos (exceto papel A4/A3), assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, sistema de gerenciamento e treinamento de usuários, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses;**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de **Gestor e Fiscais do contrato** decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2026 – Processo Administrativo nº 93/2026:

Gestores do Contrato

Felipe Marcelo Granço

Cargo: Secretário de Administração

Silvio José Sartori

Cargo: Secretário Municipal de Educação

Daniel Giovanni da Silva

Cargo: Secretário de Saúde

Vanda Aparecida de Oliveira Carvalho

Cargo: Secretária Municipal de Promoção Social

José Roberto Modenesi

Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alessandro Corrêa Alves

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

Fiscal Técnico do Contrato

Fabio Rogério Pedroso

Cargo: Analista de T.I – Responsável pelo Departamento de Tecnologia da Informática

Fiscais Administrativos do Contrato

Murilo de Oliveira Zorel

Cargo: Técnico de Informática (Administração)

Matrícula:4106

Vilcéia Salvino da Silva Corrêa

Cargo: Diretora de Departamento de Educação

Matrícula:389

Anderson Fogaça de Oliveira

Cargo: Auxiliar Administrativo (Saúde)

Matrícula:4001

Marila Tomiko Yoshizane

Cargo: Diretora Municipal de Esporte

Matrícula:4553

Eliane Fedatti Raetano

Cargo: Chefe de Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de eventos e Turismo

Matrícula:872

Leandro Fernandes de Souza



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 184 - ANO XIV

Terça - Feira, 13 de Outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento
Matrícula:3778

Lucas Armando Vicente
Cargo: Técnico Químico (Saneamento)
Matrícula:4078

Alexandre Carvalho Dantas
Cargo: Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (Desenvolvimento)
Matrícula:3966

Art. 2º. Compete ao **Gestor do Contrato**, sem prejuízo das demais atribuições previstas na legislação e nos instrumentos da contratação:

- I – coordenar e acompanhar a execução geral do contrato;
- II – acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
- III – manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução contratual;
- IV – promover as providências necessárias à regular execução do contrato, comunicando aos superiores hierárquicos eventuais irregularidades que ultrapassem sua competência;
- V – acompanhar os prazos de vigência, execução e demais obrigações previstas no contrato;
- VI – subsidiar a Administração quanto à necessidade de alterações, prorrogações, aplicação de penalidades ou adoção de outras medidas relacionadas à execução contratual;
- VII – encaminhar aos setores competentes a documentação necessária ao processamento dos pagamentos, observadas as condições estabelecidas no contrato;
- VIII – assegurar que as providências relativas à fiscalização e ao acompanhamento do contrato sejam devidamente registradas e documentadas.

IX – acompanhar a apresentação das notas fiscais e demais documentos exigidos contratualmente;

Art. 3º. Compete ao **Fiscal Técnico do Contrato**, no âmbito de suas atribuições:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de outsourcing de impressão, verificando sua conformidade com o Termo de Referência, o contrato e demais documentos integrantes da contratação;
- II – verificar o funcionamento e as condições dos equipamentos disponibilizados pela contratada, incluindo impressoras monocromáticas e coloridas, multifuncionais, impressoras térmicas e plotters;
- III – acompanhar a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e suporte técnico;
- IV – receber as ocorrências encaminhadas pelos fiscais e gestores por meio do e-mail institucional impressoras@iracemapolis.sp.gov.br, mantendo contato com a contratada para solicitar e acompanhar as providências necessárias à solução das demandas, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos contratualmente;
- V – acompanhar o funcionamento do sistema de gerenciamento de impressão e a disponibilização dos recursos contratados;
- VI – verificar o cumprimento dos prazos de atendimento, manutenção e solução de chamados estabelecidos no contrato e no Termo de Referência;
- VII – registrar e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais falhas, defeitos, indisponibilidades ou desconformidades verificadas na execução dos serviços;
- VIII – realizar, quando necessário, os registros e relatórios técnicos destinados a comprovar a adequada execução do objeto;
- IX – subsidiar o Gestor do Contrato na análise da qualidade e conformidade dos serviços prestados.

Art. 4º. Compete ao **Fiscal Administrativo do Contrato**, no âmbito de suas atribuições:

- I – acompanhar os aspectos administrativos relacionados à execução contratual;
- II – verificar a documentação necessária ao regular processamento dos pagamentos;
- III – verificar, quando aplicável, a manutenção das condições de habilitação e regularidade da contratada, nos termos da legislação e do contrato;
- IV – comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades administrativas verificadas durante a execução contratual;
- V – auxiliar o Gestor do Contrato na organização e manutenção dos documentos e registros relativos à execução contratual.

Art. 5º. O Gestor e os Fiscais designados deverão atuar em conjunto, dentro das respectivas competências, comunicando formalmente ao superior hierárquico e ao setor competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a regular execução do contrato.

Art. 6º. As atribuições dos servidores designados por esta Portaria deverão ser exercidas durante a vigência do contrato, sem prejuízo das demais funções inerentes aos seus respectivos cargos.

Parágrafo único. A atuação dos servidores designados por esta Portaria será considerada atividade de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI

- *Prefeita Municipal* -

Extrato Ratificação Dispensa de Licitação

-Nº 259/2026 PROCESSO 318/2026 Objeto: Serviço de acolhimento institucional continuado de pessoa idosa em situação de grave vulnerabilidade e violação de direitos, em instituição de longa permanência para idosos (ILPI). Empresa: PAULO HENRIQUE SOARES GESTAO EMPRESARIAL – CNPJ: 42.241.476/0001-64, Valor: : R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Tendo em vista que as justificativas dos solicitantes foram acatadas, bem como, o interesse da administração noticiado e a dispensa de licitação, as quais acolho, ratifico a validade dos atos, nos termos e na forma prevista no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021. Prefeitura de Iracemápolis, 09 de Outubro de 2026. Nelita Cristina Michel Franceschini – Prefeita.



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 184 - ANO XIV

Terça - Feira, 13 de Outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Dispensa de Licitação 260/202

A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO 260/2026, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do Processo 320/2026. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA FACHADA DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 243ª ZONA ELEITORAL. SEDIADO NO MUNICÍPIO DE COORDEIRÓPOLIS SP, COM DESPESA CUSTEADA PELO MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS Contratada: 66.576.259 VAL-MIR VICENTE CNPJ: 66.576.259/0001-93 Valor Total da Contratação R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).EXEQUIBILIDADE DO ATO Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis. Iracemápolis/SP, 13 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Dispensa de Licitação 261/202

A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO 261/2026, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do Processo 321/2026. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA PARA INSTALAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA -ETA Contratada: H & M PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.751.804/0001-74 Valor Total da Contratação R\$ 2.818,00 (Dois mil oitocentos e dezoito reais).EXEQUIBILIDADE DO ATO Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis. Iracemápolis/SP, 13 de outubro de 2026.

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026

No dia treze de outubro de dois mil e vinte e seis, às treze horas, os membros da Comissão Avaliadora, prececeram o resultado sobre a documentação dos proponentes dos projetos do edital de seleção nº 01/2026 – credenciamento para seleção de expositores que atuarão na praça de alimentação da **Festa Nordestina de Iracemápolis**. Desta forma fica oficializado o resultado abaixo:

Nome da empresa	Análise Documental
Mileide dos Santos	HABILITADO
Igreja Quadrangular	HABILITADO
Meg Juliana Ferro	HABILITADO
Laise Oliveira de Jesus Silva	HABILITADO
Ilza Regina Nogueira Ferrara	HABILITADO
Distribuidora Chopp Company	INABILITADO

O comerciante Distribuidora Chopp Company, foi desclassificado devido ao item 4.2 b e 4.4 do edital, referente a prioridade de comercio local e a repetição de itens do cardápio.

Em deliberação da comissão, os selecionados estão dispensados do cumprimento do item 6, no que se refere a apresentação de ART, visto que o local possui AVCB vigente.

Sem mais para o momento,

José Roberto Modenesi

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer